



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2019.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. Com a ausência do vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - Nomeação de Membro para Comissões Permanentes, em substituição ao Senhor Vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente considerando que o Senhor Vereador Jaimir José da Silva encontra-se afastado por motivos de saúde, e para que não haja prejuízo à análise dos projetos de lei em tramitação nesta Casa, fica nomeado "ad hoc" o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, para compor a Comissão de Meio Ambiente e Ecologia e a Comissão de Patrimônio Público, das quais o Vereador Jaimir é membro, até o seu retorno às atividades parlamentares. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 4º e do § 2º do artigo 7º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Complementar n° 203/2019, de 24 de abril de 2019, que “Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal”, e dá outras providências. Em regime de urgência; O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência, em seguida colocou em votação o regime de urgência, sendo aprovado. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei n° 23/2019 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a alteração da redação dos incisos I e II do artigo 1°, da Lei n° 2.046/2017, alterada pela Lei n° 2.109/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e fundacional da prefeitura de Naviraí, e dá outras providências. Em regime de urgência; O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência, em seguida colocou em votação o regime de urgência, sendo aprovado. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. O Senhor Presidente fez a leitura dos editais de convocação para as sessões extraordinárias - Ficam por este edital, convocados todos os edis deste poder legislativo para uma sessão extraordinária no dia 12 de junho de 2019, quarta-feira às oito horas na sala de reuniões nesta casa de leis para primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 07 de 10 de junho de 2019 de autoria do executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

municipal, apresentado nesta sessão. Ficam por este edital, convocados todos os edis deste poder legislativo para uma sessão extraordinária no dia 13 de junho de 2019, quinta-feira às oito horas na sala de reuniões nesta casa de leis para segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07 de 10 de junho de 2019 de autoria do executivo municipal, apresentado nesta sessão. E também primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 23 de 06 de junho de 2019 de autoria do executivo municipal apresentado nesta sessão. 1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 121/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, requerendo que sejam encaminhadas as seguintes informações, sobre os terrenos do bairro Distrito Industrial: a) a quantidade de lotes nos quais estão instaladas empresas ativas; b) a quantidade de lotes que estão em processo de doação; c) a quantidade de lotes que estão disponíveis para doação; d) o cronograma para a demarcação de novos lotes; e) a listagem dos lotes das empresas que estão em fase de construção, mas que ainda não estão exercendo suas atividades. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou os ouvintes, os colegas vereadores, Diácono Fabiano, as amigas do Lar dos Idosos que estão presentes, o senhor Presidente e disse que esse requerimento é necessário para saber quantos terrenos temos disponíveis no distrito industrial, quantos terrenos estão em funcionamento, quem pegou terreno e não terminou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

construção e quantos estão abandonados, porque no passado denunciou e conseguiu recuperar trinta terrenos de volta, então é necessário passar a limpo e ver quem não construiu para que devolva ao município, para que outras pessoas que vem de fora e estão interessadas em montar indústrias possam conseguir o terreno e construir, porque andando por lá observou muitos terrenos abandonados. O vereador Josias solicitou um aparte, parabenizou e disse que gostaria de assinar também, porque no mandato anterior fez parte de uma comissão investigativa no qual havia muitos terrenos que as pessoas adquiriram e não construíram, perdendo todos os prazos; isso acaba prejudicando os empresários que querem montar sua empresa no município de Naviraí e não tem terreno para o município fazer a doação, mas tem aquele terreno parado, então é preciso retomar esses terrenos para doar para quem tem interesse de fato em construir e gerar empregos em nosso município. A vereadora Lourdes solicitou um aparte, falou que ela e a vereadora Rosangela fazem parte do conselho de desenvolvimento municipal e tem muita gente que ganhou o terreno, mas não tiveram condições de terminar a construção, então informou que esses terrenos já estão sendo retomados. O vereador Marcio agradeceu e disse que tem muito gente que quer chácara de lazer, mas isso é lá no Alto da Mata, porque no distrito é para dar condições da cidade crescer e gerar empregos, então solicita que o Fernando responda em regime de urgência para dar oportunidade às pessoas que querem construir aqui; aproveitou para cumprimentar o soldado Coutinho que está presente e tem feito um grande trabalho em Naviraí junto à Polícia Militar. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 122/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Senhor Mauro Henrique Sotolani da Silva, Gerente do Instituto Nacional do Seguro Social de Naviraí, com cópia para o Senhor Jackson Juliano Hirsch, Perito Médico Previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social de Naviraí, e para Sua Excelência, o Senhor Daniel Pivaro Stadniky, Promotor de Justiça da 2ª Vara Cível no Município de Naviraí, e à Sua Excelência, o Senhor Caio Vaez Dias, Procurador da República no Município de Naviraí, requerendo informações sobre: a) a relação das perícias que já foram realizadas pela Agência da Previdência Social de Naviraí, e que sofreram revisões, ou foram negadas, e os motivos para isso, no período compreendido entre 2011 até a presente data; b) o agendamento dos beneficiários que tiveram seus benefícios negados, e que postularam a execução de uma nova perícia por parte do órgão; c) as razões pelas quais os pedidos, que foram encaminhadas por médicos especialistas, sofreram revisões, ou foram negados, no período já mencionado; d) os documentos comprobatórios de que a negativa dos benefícios encontra-se respaldada em definições legais. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora, cumprimentou a todos e disse que estamos vivendo uma coisa absurda, porque pessoas que aparentemente não tem absolutamente nada vão à previdência e conseguem aposentadoria, mas tem pessoas que estão numa cadeira de rodas, com doenças terminais ou com tantos problemas gravíssimos e o médico indefere a aposentadoria, isso é uma injustiça muito grande; comentou que hoje veio uma senhora em seu gabinete que faz hemodiálise três vezes por semana, está andando com um andador, cega de um olho e a sua aposentadoria foi indeferida, então gostaria que esses senhores citados nesse requerimento dessem uma resposta plausível para esses



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

casos. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 123/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, requerendo que se verifique a possibilidade de prorrogação, por 30 dias, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, falou que todos sabem da crise que passa o país e Naviraí não fica de fora e quando a pessoa deixa de pagar seus impostos é porque muitas vezes não tem condições financeiras, então solicita ao prefeito Izauri para prorrogar o Refis por mais alguns dias, porque agora muitas pessoas terão a primeira parcela do décimo terceiro, férias e assim conseguem fazer um acordo e parcelamento do pagamento, então é necessário que o prefeito atenda esse pedido. O vereador Klein solicitou a palavra pela liderança do prefeito para esclarecer que o prefeito a pedido do vereador Fabiano Taquara mandou para essa casa de leis o projeto de lei complementar para fazer a prorrogação do prazo, já foi lida a mensagem hoje e será votada no decorrer dessa semana, mas já está em andamento o processo de prorrogação do Refis. Pela liderança do PSB o vereador Marcio Scarlassara disse que o prefeito está dando um prazo de apenas dezesseis dias e ele está pedindo um prazo de no mínimo trinta dias para que as pessoas possam se organizar. O vereador Klein solicitou um aparte para informar que na redação na lei que veio para alterar, criou uma dúvida se seria sessenta e um dias a partir da publicação da lei complementar ou da lei anterior, mas o Fabiano Taquara disse que fará uma emenda pedindo para ser de sessenta dias a partir da publicação da lei. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Marcio disse que se for sessenta dias irá dar parabéns, mas quinze dias, é para tirar sarro da cara da população, daí fica o seu repúdio. Com a palavra o vereador Júnior do PT, cumprimentou a todos e disse que é importante esse registro que o vereador Márcio faz, porque foi uma constatação que fizeram em reunião antes da sessão ordinária e de fato a mensagem que foi lida a data de validade ou término do prazo é para dia trinta de junho, ou seja, são dezesseis dias mesmo, mas entende que esta casa com o empenho e o compromisso que tem com a população, vai ter condição de fazer as devidas correções através de emendas, seja das comissões ou individual, porque o fato é que em dezesseis dias sequer vai ter recebido um pagamento a mais e quem não está tendo condições de fazer hoje o refis, provavelmente não vai ter daqui a dezesseis dias, então é um problema que pode ser facilmente resolvido por esta casa mais uma vez corrigindo os equívocos da administração. Com a palavra o vereador Fabiano Taquara, cumprimentou a todos e disse que foi à prefeitura pedir para prorrogar o refis porque foi procurado por moradores e empresários da cidade solicitando a prorrogação e a gerente de administração trouxe hoje com o prazo de dezesseis dias, mas em conversa com os vereadores Símon, Ederson e Bugão, ficou resolvido fazer uma emenda para que seja prorrogado para um prazo de sessenta dias e já deve ser votado amanhã em sessão extraordinária. Com a palavra o vereador Josias de Carvalho, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e falou que o refis sempre vem a calhar, porque muitos dependem dessas circunstâncias para poder pagar e chegou em uma boa hora essa estendida de prazo, achando louvável a atitude da administração. Com a palavra a vereadora Lourdes, falando que o ano que vem é um ano político e não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

poderá haver refis, então é muito bom que acrescente mais sessenta dias para que as pessoas tenham mais fôlego para conseguir pagar. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 124/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, um Relatório acerca da destinação dos valores levantados de depósitos judiciais, pela Prefeitura Municipal com base na Lei Complementar n° 176, de 16 de dezembro 2015, que em suma "Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica". O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado. Indicação n° 95/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, indicando que sejam notificados os proprietários dos terrenos baldios do município, para que se proceda a limpeza, e, quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados, conforme o disposto na Lei Complementar n° 62/2006, que "Institui o Novo Código de Posturas do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 101/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja feita, em caráter de urgência, a conclusão do rebaixamento do canteiro central da Avenida Fátima do Sul, em frente à Capela Mortuária Municipal, bem como o rebaixamento do canteiro central da Avenida Mato Grosso, em frente à Capela Mortuária Pax Primavera. Tendo em vista que indicações anteriores, apresentadas por esta Casa de Leis, já fizeram solicitações sobre a obra mencionada na Avenida Fátima do Sul, solicitamos uma atualização a respeito do andamento do processo supracitado, para que seja dado andamento a presente Indicação. Com a palavra a vereadora autora, falou que se preocupa muito com o bem estar do cidadão ainda mais em uma hora de dor e desespero quando falece alguém querido e como esse pedido já foi feito muitas vezes, nada mais justo fazer o rebaixamento dos canteiros para ter lugar para estacionar em frente às capelas. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 103/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a construção de mureta de proteção na travessia do córrego Cumandaí, entre as Ruas Maurício Gonçalves de Oliveira, Portal Residence, e Rua Udino Tófoli, Bairro Cidade Jardim. Com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que está fazendo essa solicitação porque os moradores estão pedindo, mas é só para pedir mesmo, porque já viu gente ruim de serviço, mas essa Ana Paula é incompetente, começa fazer alguma coisa e logo abandona, então se não tem competência deveria sair e deixar o lugar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para quem quer trabalhar. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 104/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, à sua Excelência o Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, à sua Excelência o Senhor Luiz Felipe Ribeiro Orro, Deputado Estadual, à sua Excelência Senhor Marçal Gonçalves Leite Filho, Deputado Estadual, e à sua Excelência o Senhor Rinaldo Modesto de Oliveira, Deputado Estadual, componentes da bancada de deputados estaduais do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que vossas excelências viabilizem recursos para o município de Naviraí, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter de urgência, para a realização de obras de recuperação do asfalto da Avenida Mato Grosso, correspondente à extensão de cerca de 2 (dois) quilômetros. Com a palavra a vereadora autora, cumprimentou a todos e disse que está pedindo esse recapeamento porque sabe que por aquela via trafega duas mil pessoas dia indo para o frigorífico e usina, e também que é uma das entradas da nossa cidade, então está pedindo para a bancada do PSDB para que junto com o governador do estado façam o envio de recurso para o município de Naviraí, porque todos sabem que não temos condições de fazer com recurso próprio e esse é o momento de pedir ajuda para a classe política, porque quando eles precisam de voto é nas usinas e frigoríficos que vão pedir, então tem que lembrar que precisam garantir a essas pessoas o direito de ir e vir dos seus trabalhos, garantindo a qualidade da malha viária para esses trabalhadores de Naviraí. O Senhor Presidente solicitou à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 105/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja efetuada a implantação da iluminação na pista de ciclismo localizada na MS-141, que dá acesso à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS. Com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que está fazendo esse pedido para a Ana Paula, porque sabe que o dinheiro da Cosip pode ser utilizado para fazer essa iluminação que é do trecho do trevo dos tucanos até a universidade federal, muitos alunos utilizam bicicletas para ir para a universidade à noite, e como já é um pedido antigo espera que a Ana Paula atenda, porque a seu ver está fazendo um grande trabalho frente à sua pasta e com vários projetos em andamento, a exemplo da estrada rural que está sendo levantada em vinte e sete quilômetros. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 106/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja retomado o Projeto "Aluno Nota 10" a ser realizado através da Rede Municipal de Ensino, como forma de incentivo aos alunos e pais na busca uma dedicação cada vez maior aos estudos, visando uma melhor formação dos mesmos e consequentemente melhores condições de contribuir com o desenvolvimento do município em um futuro próximo. Com a palavra o vereador, falando que fez essa indicação para poder retomar o projeto do aluno nota 10, projeto original



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que inicialmente foi criado pelo Rotary que inclusive fez a entrega de algumas premiações esse ano, 15ª edição que foi objeto de moção de congratulação da vereadora Rosangela, mas está se referindo ao projeto que foi desenvolvido nos anos de 2014 a 2016 que premiou aproximadamente cento e sessenta e cinco estudantes por ano, com entrega de notebooks, tablets, bicicletas, celulares, era uma festa e muito bacana ver o sorriso no rosto das crianças que ganhavam e o orgulho dos pais vendo o seu filho ser premiado por conta de um bom desempenho escolar; entende que tudo que puder fazer para incentivar de fato os estudos e a melhoria do aprendizado dos alunos é preciso fazer, então a prefeitura tem que estudar a melhor forma, mas entende que esse seria um projeto bacana porque funcionou bem na gestão anterior e gostaria de ver novamente funcionando e premiando os alunos. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 107/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que se verifique a possibilidade de um estudo, para que seja feito o rebaixamento da calçada para uso de estacionamento, atrás da extensão EMEIEF - José Martins Flores, na Rua Ângelo Sestari, localizada no Bairro BNH. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. O vereador Josias de Carvalho solicitou a palavra para agradecer a presença do Pastor Valmir, da Igreja Só Deus é a verdade que está sempre presente nesta casa de leis prestigiando. Agradeceu também a presença do Júlio da Rádio Ativa sempre fazendo a cobertura dos trabalhos e aos ouvintes da Rádio Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pelo carinho. Moção de Congratulação n° 31/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Senhora Marinêz Pinotti, Presidente do Departamento Feminino da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H. de Naviraí, extensivo a todas as integrantes do referido Departamento, apresentando nossas cordiais congratulações pela brilhante campanha do agasalho de 2019. O Departamento Feminino da Seleta Sociedade Humanitária e Caritativa - S.S.H.C., quadro de Naviraí, composto por 45 mulheres, realizou no dia 1° de junho, do corrente ano, a primeira etapa de doação de agasalhos de 2019. Os agasalhos doados foram arrecadados por meio de campanhas, realizadas pelos membros da Seleta de Naviraí. Como estamos próximos do início do inverno, a entrega, nesta primeira etapa, beneficiou diversas famílias nos bairros de nossa cidade. Expressamos, nessa humilde homenagem, o nosso respeito e admiração ao Departamento Feminino da Seleta de Naviraí, pela dedicação e idealização do projeto, mostrando o valor e o comprometimento que essa entidade tem com a comunidade naviraiense. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 32/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo e à Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação de Cultura, apresentando nossas congratulações, parabenizando pela brilhante organização e realização da 18° edição da Festa Junina de Naviraí - FEJUNAV, juntamente com o 13° Festival de Música Popular, Sertaneja e Kids, que aconteceu nos dias 07, 08 e 09 de junho do corrente ano, no município de Naviraí. O nosso município é carente de lazer e da realização de eventos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que proporcionem aos munícipes a oportunidade de descontração e entretenimento de qualidade. Acompanhamos todo o trabalho e esmero no comprometimento da Fundação de Cultura do município, que não mediu esforços para que a nossa sociedade pudesse contar com um evento de excelente qualidade. Além de oportunizar cultura e descontração, sabemos que a FEJUNAV é voltada para as entidades, ou seja, é a oportunidade dos grupos sociais, sem fins lucrativos, angariarem recursos para manutenção dos projetos sociais. Participaram do evento 24 entidades. Parabenizamos a toda a organização do evento, bem como a todos aqueles que participaram apresentando seus talentos e abrilhantando o 13º Festival de Música Popular, Sertaneja e Kids, e, em especial, os vencedores que foram premiados. Artistas da nossa terra, que motivam ainda mais a administração municipal a dar sequência às programações, que possam elevar o nome de Naviraí, em todas as categorias e modalidades de competições que venham a se envolver, seja na área da música ou esporte. Dessa forma, esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar a esse maravilhoso evento, que motiva a participação da comunidade naviraiense, parabenizando a todos os envolvidos, para que sempre atinjam os objetivos perseguidos em suas ações. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que gostaria de esclarecer a todos os munícipes de Naviraí que a cultura é um direito fundamental do ser humano e o poder público municipal tem por obrigação promover as condições necessárias para realizar essas festas, e o que viu na festa da fejunavi e ao longo desses anos é que Naviraí está se projetando, quando fala de festa vê oportunidade de negócio porque as entidades que levam os seus produtos para ganhar dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para ser revertido em projetos sociais em benefício da sociedade e população carente; a Fejunavi além de oportunidade de negócios, também tem o momento de descontração com a descoberta de grandes cantores da nossa cidade, com a visita de várias pessoas das cidades vizinhas que vieram para prestigiar o show do Frank Aguiar; para essas pessoas que a criticaram por ter ido recepcionar o cantor, que não tem responsabilidade com nada e que gostaria que a festa fosse um fracasso, que vê essas festas como um ato para rasgar dinheiro e simplesmente para descompromissar os vereadores de alguma responsabilidade, pode ter certeza que para as vinte e quatro entidades que lá trabalharam foi um sucesso, e aproveita a oportunidade para agradecer os eletricitistas, encanadores, o pessoal da faxina, da cultura, Cida, Virgínia, Verinha, Marcela, equipe do Fernando e a todos servidores que fizeram a diferença trabalhando com amor e com responsabilidade; parabéns a Carol, ao prefeito e a todas as pessoas que estiveram presentes fazendo da festa o maior sucesso. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara falando que gostaria de ressaltar que todos os vereadores têm trabalhado muito e sempre são alvos de elogios e de críticas, mas parabeniza a vereadora Rosângela por estar sempre prestigiando todos os eventos realizados, seja futebol, Juncal, todos os lugares e comentou que as pessoas só atiram pedras em árvores que dão frutos e com certeza a vereadora Rosângela está entre as melhores, porque faz um trabalho digno de respeito de toda sociedade Naviraiense, então não tem que se importar com críticas de quem não tem nada a oferecer a quem quer que seja. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Pesar nº 15/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

familiares do senhor Raul Tsutomu Catsuraiama, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de junho do corrente ano. Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, expressando o mais profundo pesar, respeito e apoio aos familiares e amigos. Pedimos para que Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia confortem os enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé prevaleçam no meio de todos nesse momento de dor e de saudade. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 16/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Cezarina Lourenço da Silva, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 10 de junho do corrente ano. Rogamos a Deus que a receba com alegria em sua morada eterna. Pedimos a Deus, também, confiando em sua infinita misericórdia, para que Ele conceda sabedoria, força e discernimento aos familiares, nesse momento tão difícil. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 17/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do senhor José Teixeira, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção, que, unidos aos familiares e amigos lembramos o senhor José Teixeira, que partiu no dia 21 de maio de 2019, deixando um vazio naqueles que lhe eram próximos. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 19/2018 de autoria dos vereadores: Rosangela Farias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sofa, Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros edis; que em súmula: Altera denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 3 do DIJP, para Rua Emmanoel Peres Marques). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal; O Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 19/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Altera a redação do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 883, de 28 de junho de 1998, que "Dispõe sobre a concessão à entidade sem fins lucrativos, de declaração de utilidade pública, e dá outras providências." Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; O Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 24/2019 de autoria do Vereador, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). TRIBUNA. Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou o senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente, ouvintes da rádio Cultura FM e mandou um abraço para duas pessoas que estão sempre acompanhando,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dona Romilda e Joice do Jardim Paraíso e manifestar o seu sentimento à família da dona Cezarina que faleceu ontem, uma família de fundadores da nossa cidade, todo seu respeito e sentimento; falou também da importância da participação popular em seu mandato, porque tem empenhado muito esforço para poder abrir novos canais de comunicação, de diálogo com a população, para que o mandato que exerce aqui seja baseado naquilo que as pessoas tem se queixado, reivindicado, reclamado e elogiado, enfim fazer com que de fato o mandato parlamentar seja uma caixa de ressonância da voz da população, do povo; tem buscado ativamente fazer com que de fato se torne realidade, toda segunda-feira entra ao vivo no facebook e sempre tem uma participação significativa, pessoas que querem de fato contribuir com o mandato; é importante dizer a essas pessoas que está sempre aberto a ouvir, inclusive as críticas que são importantes também, desde que sejam feitas com respeito, assim como respeita as pessoas, isso é regra de convivência básica em sociedade, respeito mútuo e tem sido muito positiva as interações, tem conseguido avançar nesse sentido e está muito feliz com isso, ainda tem muitos problemas a serem resolvidos, mas já tem sido muito positivo. Disse que gostaria de parabenizar e empenhar o seu apoio aos servidores administrativos da educação municipal, por conta da luta que é incansável desde o início do mandato a respeito da carga horária de seis horas diárias que foi uma conquista de longas batalhas e no final de 2013 essa conquista se efetivou, mas no final do ano passado foi tirada deles, agora estão na resistência e amanhã estarão manifestando em frente à prefeitura e em frente à gerência de educação, mostrando sua indignação e que precisam ser valorizados, então quer de público empenhar o seu total



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

apoio aos servidores administrativos da educação, a categoria que está resistindo nesse período de negociação salarial, para poder conseguir que seja possível a melhoria das condições de trabalho, já que não é possível uma valorização financeira, então tem o seu apoio. E por fim, disse que neste final de semana se deparou com notícias de abrangência nacional do site da Intercept Brasil dando conta de alguns vazamentos de diálogos entre o ex-juiz e agora Ministro Sérgio Moro e o Procurador Federal Deltan Dallagnol, que foi o procurador chefe da Lava Jato, dando conta de alguns diálogos entre os dois que causa bastante preocupação, fala enquanto homem público e advogado que é e isso o preocupa, porque a legislação tem a finalidade de separar bem as funções de cada poder, de cada ente público, o judiciário tem a função de julgador, isento, imparcial, o ministério público é o acusador, a defensoria ou advocacia, é quem defende; esses dois últimos necessariamente precisam estar em paridade de armas para que sejam de fato administrada à justiça, é importantíssimo, é fundamental que essas duas partes, acusação ministério público e a defesa seja feito pela defensoria ou por advogado particular e estejam em igualdade de condições, só assim é possível que tenhamos de fato administração da justiça, quando há qualquer intervenção, qualquer exacerbação da sua função por parte do judiciário e tende a macular o processo, seja ele qual for e os diálogos dão indícios disso, ainda é um começo, mas é preciso que seja efetivamente apurado, não podemos admitir um judiciário ou representante do judiciário que se porte dessa forma; termina a sua fala com uma reflexão, imagine se fosse o contrário, se na época o ex-presidente Lula tivesse sido absolvido, tivesse sido candidato a presidente da república



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como de fato tentou registrar sua candidatura, tivesse sido eleito e tivesse um vazamento tal qual foi noticiado dando conta de que o juiz aconselhava a defesa do ex-presidente. Imagine qual seria o sentimento hoje de cada um de vocês que nos ouve, então é disso que esta falando, de imparcialidade; acredita na poder judiciário, ainda é advogado por acreditar que o seu esforço enquanto profissional vai render se for bem feito e se tiver provas suficientes, vai conseguir lograr êxito perante os tribunais, perante o judiciário e enquanto acreditar nisso pode conseguir acreditar no estado democrático de direito; o dia que isso acabar não teremos mais sequer a democracia. Agradeceu ao presidente pela benevolência de ter dado mais um tempo pra ele falar e desejou a todos uma boa semana. Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho, cumprimentou todos os presentes, ouvintes da rádio Cultura e disse que como foi dito no tocante ao vazamento de informações, na verdade foi um hacker fora dos limites da lei, que copiou todas as informações para tentar causar um escândalo político, mas na verdade só tinha conversas relativamente normais, conversas que não denigrem, não ofendem e não diminui, mas com o propósito de acabar com a corrupção do país, de acabar com aqueles que se aproveitaram da ingenuidade dos brasileiros, porque fomos ingênuos, mas as coisas mudam e hoje entendemos o quanto essa doença maltratou as nossas classes sociais e a situação precária que o país passa hoje; enfim, acredita no Sérgio Moro, acredita no Presidente desse País, acredita que eles querem consertar esse país e vão consertar e a maioria da população está em favor do Ministro Sérgio Moro, no qual ele também está. Não vê o Ministério Público como acusador, não vê dessa forma, ele opina, então não acusa ninguém, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que acusa são os nossos atos, eles próprios nos acusam, como foi feito com esse país no passado, foi feito danos irreparáveis para que esse país possa se levantar e a exemplo disso está Venezuela, mas graças a Deus, não estamos nesse nível, porque Deus não permitiu, mas a situação da Venezuela é uma situação caótica, deprimente e horrenda, nós, pela misericórdia de Deus conseguimos ver a tempo e mudar a direção desse país, como estamos vendo hoje, uma gestão aqui dentro desse município, que também está tentando consertar essa cidade; acredita que o próximo gestor desse município estará pegando uma prefeitura que pagou dívidas de gestões passadas, que está organizando o município para que o próximo administrador possa gerir com mais tranquilidade, com mais eficácia e determinação a direção desse município; sabe que passamos por dificuldades econômicas no país todo, então não seria diferente em nosso município, mas acredita que as coisas estão no caminho certo e que esta gestão está consciente, sem fraudes, sem roubos e sem corrupção e uma gestão dessas merece o apoio dessa casa de leis. Usou a tribuna o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, cumprimentou o Senhor presidente, vereadores, ouvintes da rádio, Eduardo seu assessor que está presente, Lanieli, Baiano; disse que gostaria de ouvir aqui os parlamentares defendendo coisas sérias nesse país contra a corrupção, contra os desmandos dessa nação, que nos trouxe uma das piores educação do mundo, que deixou a saúde da maneira que está, é uma das coisas que mais cobram nesta casa e não defendendo pessoas já com dez ações, duas condenações, é triste isso, mas vivemos numa democracia, é assim, não vai ser diferente, cada um fala o que pensa e defende o que pensa, ele defende a honestidade, a transparência e a Lava Jato. Mas gostaria de agradecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

todos os proprietários das fazendas da estrada da Pindó e a todos que estiveram na primeira reunião no ano passado, onde ficou acordado uma parceria entre a prefeitura, usina Decoagro que utiliza a estrada e as fazendas: Terra Dourada, Jequitibá, Santa Helena do Pindó, Santa Maria do Curupaí, Santa Cruz, Água Vermelha, Tinguara, São Nicolau, Maria Cristina, Santiago do Tinguara, Nossa Senhora Medianeira, Jaguariúna, entre outras fazendas; agradecer também o Cleber e o Toninho da fazenda Pindó, que deram o ponta pé inicial para que tudo acontecesse e agora será levantado vinte e sete quilômetros de estrada que liga todas essas fazendas, então está muito feliz em estar junto participando de todas as reuniões; agradeceu ainda a Ana Paula que faz um belíssimo trabalho à frente da gerência de obras do município de Naviraí, que às vezes é mal interpretada por ter muitas coisas que não é da pasta dela, mas é cobrada por isso, mas ele que está sempre acompanhando o seu trabalho e levando as demandas da população e sempre é atendido, tem que agradecer e parabeniza-la, assim como toda sua equipe, e também agradecer a equipe do Ivan que cuida das estradas rurais, sabe que não é fácil esse trabalho com a pouca estrutura que tem, mas com essa parceria com os proprietários da fazenda está fazendo muita coisa; um trabalho que nunca foi feito em trinta anos e hoje está sendo realizado pelo município de Naviraí; também está cobrando o trabalho na estrada da ponte do Tejuí, uma reivindicação antiga dos moradores das fazendas, mas as conversas já estão bem avançadas e vai continuar cobrando da gerente Ana Paula, que vem fazendo um brilhante trabalho a frente da sua pasta. Disse ainda que não poderia deixar de parabenizar a Carol e toda equipe da Cultura pela realização da Fejunavi,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

beneficiando assim várias entidades para ter uma renda extra para conseguir cumprir com suas obrigações, então agradece e parabeniza todos os organizadores porque foi um sucesso total. Para finalizar mandou um abraço ao pessoal da Juncal e informou que estará lá nessa semana para ver as demandas sobre a questão de melhoria da estrada; e no mais vamos torcer pelo Brasil, porque chegou a hora de mudar esse país e estamos no caminho certo, hoje temos um presidente de verdade, com seriedade, com honestidade, com ministros que realmente vieram para trabalhar e não para ficar levando vantagem em tudo, que Deus abençoe a todos e que tenham uma boa semana. Usou a tribuna a Vereadora Rosângela Farias Sofa, cumprimentou a todos os ouvintes, aos presentes e disse que gostaria de falar da sua viagem a Campo Grande, onde participou do seminário em defesa da manutenção do Fundeb, juntamente com o pessoal da educação de Naviraí e com o sindicato dos professores; pela primeira vez participou de um seminário, onde esquerda e direita estavam trabalhando em função de uma mesma causa e é muito importante quando vemos deixar de lado as ideologias políticas e trabalhar em função do que se acredita e trabalhar em função do que o Brasil precisa e Mato Grosso do Sul também, porque não recebe nada, no seminário contamos com a presença da deputada federal Rose Modesto, da deputada federal de Tocantins Dorinha que é a relatora da PEC, acompanha do deputado estadual Rinaldo Modesto, deputado Gerson Claro, prefeito de Figueirão que é tesoureiro da Assomasul, seu Heleno de Araújo que é presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em educação, Manoelina Martins da Silva Arantes Cabral, presidente da Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, também a enfermeira Cida Amaral,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vereadora de Campo Grande, Jairo Teixeira, presidente da federação dos trabalhadores na educação e presidente do sindicato campo-grandense da educação; então tinha PT, PSDB e vários outros partidos sentados e discutindo a manutenção do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, foi muito válido e de grande significação para o estado e para o movimento nacional. Disse ainda sobre a conquista da mulher e que mais uma vez estão rompendo uma grande barreira, que é a barreira do preconceito e falou da única jogadora eleita seis vezes a melhor do mundo, a rainha Marta e sobre a transmissão na TV globo pela primeira vez dos jogos da seleção brasileira feminina em uma copa do mundo, o futebol feminino, ganha corpo, a mulher ganha apresentação, a desigualdade está aí e só vê quem não quer ver, não se trata de tirar o mérito de nenhum jogador, mas promover a igualdade em um esporte que tem como um dos princípios, a união e essa desigualdade não acontece apenas no Brasil, acontece em todos os lugares, então se as jogadoras da seleção feminina, ganhasse vinte partidas amistosas, acumularia noventa e nove mil dólares, enquanto os homens ganhariam duzentos e sessenta mil dólares cada um na mesma situação; falar da Marta, é falar daquela mulher que supera, que trabalha, que vence barreira, que supera o preconceito, Marte é o nosso Pelé, é a maior artilheira da história da seleção, inclusive superando Pelé em números de gols pela seleção brasileira, nem Pelé conseguiu, noventa e oito gols. Na noite de quarta-feira, a craque Marta anotou três gols no primeiro tempo do amistoso contra Trindade, chegou a noventa e oito gols com a camisa amarela e superou nada mais, nada menos que Pelé e tem certeza que muitos não conhecem Marta e nem ouviu falar de Marta, porque simplesmente é uma mulher, mas estaremos cada vez mais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

forte defendendo a mulher e conquistando o seu espaço e a sua igualdade de espaço, não para ser melhor, mas para ser igual; a camisa dez sustenta o posto da atleta mais laureada da história do futebol feminino, foram cinco troféus de melhor jogadora do mundo, o último veio em 2010 e no ano passado a craque terminou com a segunda colocação. Para finalizar, agradeceu as pessoas por trazer demandas e pedir que essa vereadora trabalhe em prol de todos e esse é o melhor prêmio, receber da população o respaldo pelo trabalho dedicado a todos. O Senhor Presidente informou que no próximo dia 22 de junho, às dezenove horas aqui na Câmara Municipal de Naviraí, haverá a primeira conferência "Jesus Venceu" com o tema: restaurando corações. Um evento com o apoio do Copen, da fundação cultural e da prefeitura municipal de Naviraí. É a juventude fazendo a diferença, um assunto que quase não falamos, mas que é muito importante, então estende o convite a todos naviraienses e pede que participem, porque estamos precisando muito da palavra de Deus em nossos corações. Agradeceu a presença do Julio e do Jacks e por ter trazido o convite. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____